

ESCOLA JOSÉ SALES DE ARAÚJO ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 10:00 (dez) horas, em uma das dependências da Escola José Sales de Araújo, situada na Rua Maria José de Oliveira nº 1184 – Bairro Universitário neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.106 de 13/082021, estando presentes os membros Verônica Maria Nunes Uchôa Galvão, Maria Raimunda Uchôa Pereira e Deyse de Moura Jardim. sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022**, regime de **menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (Higiene, Limpeza e Cantina), para fortalecer as atividades da escola José Sales de Araújo no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F.D.C DE MORAIS, J.S.CORDEIRO, HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA e F S P DE SOUZA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Documentação**" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Proposta de Preços**" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Verificou-se que o item 08 (avental) só duas empresas cotaram sendo pois o item desclassificado e no item 13 os valores cotados estão acima do planejado no plano de ação e Verificou-se que no item 04 (detergente) quem apresentou o menor preço a primeira colocada foi a empresa **F S P DE SOUZA** porém teve sua proposta desclassificada no item em questão, por não atender as especificações solicitadas, ficando vencedora a empresa **HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA**, por ser a única que cotou o material que atende as especificações solicitadas e dentro da estimativa de preços. E estando os demais itens das propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no ***Mapa Comparativo de Preços, classificado por item, parte integrante desta ata.*** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria Raimunda Uchôa Pereira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Verônica Maria Nunes Uchôa Galvão
Maria Raimunda Uchôa Pereira
Deyse de Moura Jardim